



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 2052

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Republicação do Parecer CME Nº 20/2021** - Aprovar as propostas dos diários de Classe da Creche, Escolas Municipais Otávio, Bernadeth, Antônio Carlos e Escolas do Campo para a própria escola confeccionar.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
DE PAU BRASIL-BA



Lei nº. 394/2015 cme@paubrasil.ba.gov.br

INTERESSADO: Escolas da Rede Municipal de Ensino	UF: BA
ASSUNTO: Aprovar as propostas dos diários de Classe da Creche, Escolas Municipais Otávio, Bernadeth, Antônio Carlos e Escolas do Campo para a própria escola confeccionar.	
RELATOR: Bruno Goes	
PROCESSO: nº 104/2021	
REPUBLIÇÃO DO PARECER CME Nº 20/2021 - PROVADO EM: 09/12/2021	

I RELATÓRIO

Os Diretores das Escolas Municipais da Rede de Ensino, solicitaram do Conselho Municipal de Educação através dos ofícios nº 026/2021, 018/21, 01/2021 aprovação das propostas dos Diários de Classes e autorização para confeccionar na própria escola. Este parecer provém da decisão do Conselho Municipal de Educação de estabelecer atualizações das documentações das unidades supracitadas.

O presidente encaminhou esse processo a Comissão de Legislação e Normas para os devidos estudos e parecer.

II. ANÁLISE:

O Diário de Classe é um documento de escrituração escolar coletivo, no qual devem ser registradas, sistematicamente, as atividades desenvolvidas com a turma, o resultado do desempenho e a frequência dos estudantes.

Sendo assim, ele deverá mantê-lo atualizado e organizado, os registros e anotações devem ser diários, como o próprio nome expressa.

O Diário se encontra organizado da seguinte forma:

Capa com Identificação da Instituição; Ficha de Lembretes ao Professor e Coordenador; Fichas de Orientações; Controle das aulas; Ficha de Comparecimento do Professor; Acompanhamento de Matrícula (Ficha de frequências dos alunos); Ficha de descrição dos Projetos; Ficha para o parecer descritivo do desempenho do aluno por área do conhecimento; Ficha para o Parecer Final do aluno.

CONSIDERANDO que as propostas dos diários de classes para as unidades escolares atendem à legislação;

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza - Praça Juracy Magalhães, 184- Centro
CEP: 45890-000 Pau Brasil Bahia Fone/Fax: (73) 3273- 2175



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
DE PAU BRASIL-BA
Lei nº. 394/2015 cme@paubrasil.ba.gov.br



III. VOTO DA COMISSÃO:

O trabalho pedagógico exige uma prática avaliativa constante e processual. Este diário está orientando no sentido de acompanhar a evolução do aluno (a) nas diferentes áreas do conhecimento.

Nesse processo, fique assegurada sua veracidade e inviolabilidade.

Ora analisado minuciosamente todo o processo a Comissão vota por unanimidade o processo.

IV. DECISÃO DO (A) RELATOR (A)

Considerando o exposto na análise, o relator vota nos termos do parecer.

V-DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Pau Brasil aprova por unanimidade.



Pau Brasil, 09 de dezembro de 2021

Aluisio Costa Vieira

Presidente

Bruno Goes Santos

Tatiele Guimarães dos Santos

Elisângela Maria de Andrade

Cleidiele de Jesus Silva Santos

José Fernando Santos da Silva

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza - Praça Juracy Magalhães, 184- Centro
CEP: 45890-000 Pau Brasil Bahia Fone/Fax: (73) 3273- 2175